



PORTARIA Nº 17.889/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sandra Alves dos Santos Carneiro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **28º lugar**, com inscrição nº **02327941**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.890/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rosângela da Silva Soares Miranda**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, classificado(a) no **8º lugar**, com inscrição nº **02293546**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.891/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria José Rodrigues Nascimento Moraes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **77º lugar**, com inscrição nº **02295086**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.892/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora constante do PRO 10741/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ana Paula Carvalho Mendonça**, matrícula 21047, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2020.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.893/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora constante do PRO 10714/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Andreia Alves de Souza**, matrícula 20692, do cargo efetivo de **Técnico em Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2020.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.894/2020

Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 058/2020 PRO 8325/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS assim como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao PRO 8325/20 oriundo da Ouvidoria Municipal nº 883/2020.

Art. 2º – Proceder ao **ARQUIVAMENTO** do feito após cumpridas as cautelas regimentais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 10 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.895/2020

Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 059/2020 PRO 8175/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS assim como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao PRO 8175/20 oriundo da Ouvidoria Municipal nº 871/2020.

Art. 2º – Proceder ao **ARQUIVAMENTO** do feito após cumpridas as cautelas regimentais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 10 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 17.896/2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a instrução processual dos autos abaixo relacionados de acordo com os artigos 167, 171§4º e 179 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal 5264/2011.

Considerando a Publicação dos Decretos Municipais nº: 11.035/2020, 11.038/2020, 11.041/2020, 11.043/2020, 11.045/2020 e 11.075 acerca da Pandemia do Covid-19;
Considerando o afastamento social e a impossibilidade de se promover oitivas com a presença de Requeridos, Advogados, Testemunhas e Membros da Comissão;
Considerando os prazos processuais em curso e suspensos pelos decretos acima mencionados;
Considerando a prerrogativa de prorrogação dos prazos expressas em na Lei Municipal 5264/2011;

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar conforme artigos 167, 171§ 4º e artigo 179 da Lei 5264/2011 as Portarias de nº 17.618/2020 – PAD 050/2020, requerido Sr. Marco Otávio Alves Assis; Portaria nº 17.760/2020 – PAD 068/2020, requerida Geralda de Fátima Braga Maciel; Portaria nº 17.761/2020 – PAD 069/2020, requerida Natália Mariele Santos de Castro; Portaria nº 17.762/2020 – PAD 070/2020, requerida Sra. Eliana Aparecida de Faria; Portaria nº 17.814/2020 – PAD 072/2020, requerido Sr. João Bosco Alves Campos; Portaria nº 17.862/2020 – PAD 76/2020, requerida Sra. Thaís Cristina dos Santos; Portaria nº 17.864/2020 – PAD 077/2020, requerido Sr. Marco Otávio Alves Assis; uma vez insuficientes os prazos para a correta e hialina instrução dos autos devido à incidência de elevada demanda de processos oriundos de descumprimentos contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17.897/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 11038/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marcelo Lukas de Castro Ligório**, matrícula nº 20797, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.898/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10131/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Gislene de Fátima Moreira**, matrícula 2737, ocupante do cargo efetivo de **Babá Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2020.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.899/2020

*Disponibiliza servidor público municipal à
Prefeitura de São José da Varginha.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 33, inciso II da Lei 5.264/2011;

- considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 005/2019, firmado entre o Município de Pará de Minas e o Município de São José da Varginha;
- considerando o pedido emanado da Secretaria M. de Saúde arquivado no PRO. 10530/19
- considerando o pedido descrito no Ofício nº 166/2020-PM/SJV da Prefeitura de São José da Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga a disponibilização do servidor **Victor Paulino de Melo Pereira**, matrícula 12837, ocupante do cargo de **Motorista carteira D** ao município de São José da Varginha, sem ônus para o município de Pará de Minas, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022 (02 anos consecutivos).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.900/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 10904/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Leticia Máximo Fonseca**, matrícula nº 21293, do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2020.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.901/2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 responsável para a elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva da Rede Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal 11.287/2020.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o teor do Decreto Municipal 11.287/2020 que estabelece orientações, e diretrizes para elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva da Rede Municipal de Educação, em virtude da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências, instituindo a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 responsável para elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros para composição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 responsável para elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação que deverá ocorrer de maneira transparente, democrática, interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades, composta por:

- I. Cláudio Feliciano da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Presidente);
- II. Silvana de Fátima Pinto – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Adriana Silva Naime Moura – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- IV. Alex Vagner Costa da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- V. Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
- VI. Heliane dos Santos Ferreira – Representante dos profissionais e trabalhadores de educação;
- VII. Lucinéia Lacerda de Oliveira – Representante dos Estudantes da Educação Básica;
- VIII. Maura Lúcia de Faria – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX. Isabel Cristina da Silva – Representante das Comissões Escolares;
- X. Flávia Aparecida de Souza Borges – Representante das Escolas da Rede Estadual;
- XI. Fernanda Silva Faria – Representante das escolas da rede Privada.



PORTARIA Nº 17.902/2020

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6612/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Nilda Consolação de Oliveira**, matrícula 11470, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2020.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.903/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.0429/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Heloisa da Silva**, matrícula 12637, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 25/12/2020.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.904/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO nº 10216/2017, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Urias Nascimento Ribeiro**, matrícula 4198, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.905/2020

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 a 15 de janeiro de 2021, em substituição ao Secretário Wagner Magesty Silveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17.906/2020

***Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020
oriundo do PRO 02067/2020.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III da Lei Municipal 5264/2011;

Considerando o julgado com amparo na Súmula 473 do STF;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2018, o Decreto 5840/2009; o artigo 6º §2º da Lei 605/1949, Súmula 15 do TST, Parecer 3657/2009 do Conselho Regional de Medicina; Decreto Municipal 9476/16 que regulamenta a Inspeção Médica;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS,

Considerando por final o competente julgamento e o julgamento do Recurso Hierárquico (Revisão) constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao PRO 02067/2020 instruído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2.020.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, diante da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determino a **ANULAÇÃO** da posse e, conseqüentemente, a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III da Lei 5264/2011 à **Sra. Laine de Carvalho Rezende**.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. *Parquet*.

Art. 3º – Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17.907/2020

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020
oriundo do PRO 004882020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III da Lei Municipal 5264/2011;

Considerando o julgado com amparo na Súmula 473 do STF;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2018, o Decreto 5840/2009; o artigo 6º §2º da Lei 605/1949, Súmula 15 do TST, Parecer 3657/2009 do Conselho Regional de Medicina; Decreto Municipal 9476/16 que regulamenta a Inspeção Médica;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS,

Considerando por final o competente julgamento e o julgamento do Recurso Hierárquico (Revisão) constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado,

Resolve:

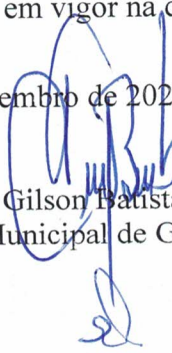
Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao PRO 00488/2020 instruído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2.020.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, diante da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determino a **ANULAÇÃO** da posse e, conseqüentemente, a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III da Lei 5264/2011 à **Sra. Ana Luíza Santos Araújo Alves Ferreira.**

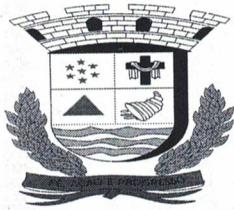
Art. 2º – Encaminhe-se cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. *Parquet.*

Art. 3º – Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17.908/2020

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020
oriundo do PRO 04951/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III da Lei Municipal 5264/2011;

Considerando o julgado com amparo na Súmula 473 do STF;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2018, o Decreto 5840/2009; o artigo 6º §2º da Lei 605/1949, Súmula 15 do TST, Parecer 3657/2009 do Conselho Regional de Medicina; Decreto Municipal 9476/16 que regulamenta a Inspeção Médica;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS,

Considerando por final o competente julgamento e o julgamento do Recurso Hierárquico (Revisão) constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado,

Resolve:

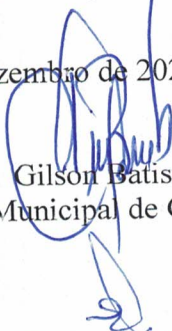
Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao PRO 04951/2020 instruído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2.020.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, diante da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determino a **ANULAÇÃO** da posse e, conseqüentemente, a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III da Lei 5264/2011 à **Sra. Andressa da Silva Ribeiro Amaral**.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. *Parquet*.

Art. 3º – Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 17.909/2020

Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 003/2020 oriundo do PRO 0599/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **improcedência** da denúncia relativa a denúncia do PRO 0599/20, em que figura como Requerida a Servidora Ivone Guimarães Viana.

Art. 2º – Proceder ao **ARQUIVAMENTO** do feito pelas razões expostas no Parecer conclusivo da Comissão Processante e no Julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.910/2020

Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 027/2020 oriundo do PRO 05011/2020 e PRO 05285/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **improcedência** da denúncia relativa a denúncia do PRO 05011/20 e 05285/2020, em que figura como Requerida a Servidora Maria Rosária da Cruz.

Art. 2º – Proceder ao **ARQUIVAMENTO** do feito pelas razões expostas no Parecer conclusivo da Comissão Processante e no Julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 17.911/2020

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2019.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Sociedade São Vicente de Paulo – Cidade Ozanan de Pará de Minas, referente ao Servidor **Sr. HERIVELTON CARLOS DE LACERDA**, matrícula 5881, função de Vigia, teria supostamente, infringido as orientações estatutárias do artigo 141 incisos I, II, III, IV, IX, X e XI; Artigo 142 incisos IV e V, e Artigo 154 incisos III, VI e VII, podendo vir a sofrer uma das sanções estatutárias do artigo 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades insculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.912/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **093/20** consoante denúncia dos autos do PRO 11.250/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a Sociedade **DENTAL E CIRÚRGICA RRN ART DENTÁRIOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 02.608.793/0001-51 supostamente, descumprido com o Edital e com o art. 7º da Lei 10.520/2002, por não apresentar registro da base de dados Anvisa/MS, podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.913/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD 094/20 consoante denúncia dos autos do PRO 11.252/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

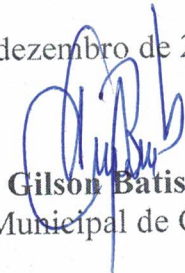
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a Sociedade GC LAB DIAGNÓSTICO LTDA - ME., CNPJ 20.352.813/0001-02 supostamente, descumprido com o Edital e com o art. 7º da Lei 10.520/2002, por não apresentar registro da base de dados Anvisa/MS, podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.914/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **095/20** consoante denúncia dos autos do PRO 11.251/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a Sociedade EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ 25.725.813/0001-70 supostamente, descumprido com o Edital e com o art. 7º da Lei 10.520/2002, por não cumprir com as exigências editalícias dos itens 7.13 e 7.14 do Edital do Pregão 090/20, podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

28

PORTARIA Nº 17.915/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **096/20** consoante denúncia dos autos do PRO 11.254/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a Sociedade KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQUIP MED LTDA., CNPJ: 71.256.283/0001-85 supostamente, descumprido com o Edital e com o art. 7º da Lei 10.520/2002, por não cumprir com as exigências editalícias dos itens 2 do anexo I e V do termo de referência e subitem 1.1 do Pregão 091/20, podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.916/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **097/20** consoante denúncia dos autos do PRO 11.253/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU – EPP.**, CNPJ: 20.363.508/0001-61 supostamente, descumprido com o Edital e com o art. 7º da Lei 10.520/2002, por não cumprir com as exigências editalícias do item 7.1 alíneas “a”, “c”, “d” e “e” 2 do Pregão Eletrônico 093/20 podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.917/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **098/20** consoante denúncia dos autos do PRO 09447/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 20.161.464/0001-97 supostamente, requerido troca de marca sem apresentar justificativas aceitáveis, podendo vir a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 17.918/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **099/20** consoante denúncia dos autos do PRO 09781/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Diretoria de Compras e da Auditoria de Controle Interno teria a THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS., CNPJ: 30.725.507/0001-73 supostamente, requerido troca de marca sem apresentar justificativas emitidas pelo fabricante e aceitáveis pela Administração, podendo vir a mesma a sofrer uma das hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei da 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17. 919/2020

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 061/2020 oriundo do PRO 008736/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instaurado e o parecer conclusivo da **COPPADS** bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao processo administrativo nº 061/2020 em que figura como requerida a Empresa Individual UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13.

Art. 2º – Proceder a aplicação da penalidade prevista de ADVERTÊNCIA prevista no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 com fundamento na não ocorrência de prejuízo ao Erário e aos usuários do Sistema de Saúde Municipal devido ao pequeno atraso na entrega dos itens da OF 05104/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

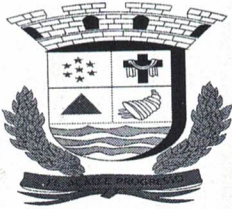
Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17. 920/2020

Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 067/2020 oriundo do PRO 009289/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instaurado e o parecer conclusivo da **COPPADS** bem como o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a improcedência da denúncia referente ao processo administrativo nº 067/2020 em que figuram como requeridos os Senhores Mateus Felipe Fonseca Oliveira e Lucas Henrique Fonseca Oliveira.

Art. 2º – Proceder o ARQUIVAMENTO dos autos após concluídas as cautelas regimentais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17.921/2020

Dispõe sobre nomeação de comissão para conferência de numerário em caixa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o pedido contido no Memorando nº 99/2020/SMGF;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para comporem a comissão que procederão à conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2020:

- **Juliana Esteves Nogueira** – Diretora de Orçamento e Contabilidade
- **Ailton Rodrigues Maia** – Auditor de Controle Interno
- **José Leonardo Martins Pinto** – Secretário de Gestão Fazendária

Art. 2º – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.922/2020

Disponibiliza servidor público municipal à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.890/2015, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 014/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas e publicado no Diário do Executivo (Minas Gerais - Caderno 1) em 26/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca de Pará de Minas, a servidora efetiva **Mariana Santos Silva**, matrícula 20970, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/06/2020.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.923/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Leonardo Martins Pinto** para o cargo de **Secretário Municipal de Gestão Fazendária**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.924/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gilson Batista** para o cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.925/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Hernando Fernandes da Silva** para o cargo de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.926/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dimitri Gonçalves de Moraes** para o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.927/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Cornélio de Oliveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.928/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Marluce de Souza Pinto Coelho para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.929/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Flávio Medina Neto** para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.930/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Andreia Xavier Paulino de Oliveira para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.931/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Wagner Magesty Silveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.932/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Hermano Oliveira Franco** para o cargo de **Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.933/2021

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Paulo Francisdale Ribeiro Santos para o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.934/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Karina Morato Campos Moreira** para o cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.935/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Vinícius de Oliveira** para o cargo comissionado de **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.936/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Graciele Germana Oliveira Carvalho** para o cargo comissionado de **Diretora de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.937/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Michele de Abreu e Silva** para o cargo comissionado de **Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.938/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Daniele de Oliveira Barbosa** para o cargo comissionado de **Diretora de Análise de Projetos**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.939/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ágatha Christie dos Santos Gonzaga** para o cargo comissionado de **Gerente de Terminais de Transporte**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.940/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Hildemano de Oliveira e Silva para o cargo comissionado de Gerente de Cemitério e Velório, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.941/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lorena Santos Melgaço** para o cargo comissionado de **Gerente de Cadastro Técnico**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.942/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Márcia Pacheco Ribeiro para o cargo comissionado de Gerente de Políticas de Sustentabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.943/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valeska Mara Antunes** para o cargo comissionado de **Gerente de Manutenção de Estradas**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.944/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Keila da Silva Jordão** para o cargo comissionado de **Gerente de Áreas Especiais**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.945/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rafael Raimundo de Souza** para o cargo comissionado de **Secretário**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Elias Diniz
Prefeito